



"Deus Seja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005.

Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 001/2009.

EXONERA SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o **art. 39** inciso **XXIX**, do Regimento Interno:

Resolve:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 12 de janeiro de 2009, os servidores dos cargos de provimento em comissão relacionados abaixo.

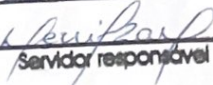
SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Gloria de Fatima Lovatti de Mendonca	011	Diretor Legislativo
Clotilde Pereira da Costa	012	Assessor de Comissões

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de janeiro de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 12 de janeiro de 2009.


José Joaquim Stein
Presidente

Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 12/01/2009
a 10/03/2009

servidor responsável